**Projeto de Lei nº 43/2017**

**“INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCAIS”.**

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “Dia da Conscientização da Doação de Órgãos”, que deverá ser celebrado no dia vinte e sete (27) de setembro de cada ano.

Art. 2º - Nesta data deve haver a realização de campanhas de conscientização da população, tal como a realização de palestras, seminário e debates que pautem a respeito do tema.

Art. 3º - Caberá ao poder executivo regulamentar a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei que ora submeto a apreciação dos meus nobres pares, visa incluir no calendário oficial do município o “Dia da Conscientização da Doação de Órgãos”, este dia será uma homenagem a todas as pessoas que doaram seus órgãos e um dia para conscientizar a população da importância desta prática para pessoas que necessitam de doações de órgãos para continuarem vivendo.

Doação de órgãos e tecidos, hoje em dia, consiste na remoção de órgãos e tecidos do corpo de uma pessoa que recentemente morreu (doador cadáver) ou de um doador voluntário (doador vivo), com o propósito de transplantá-lo ou fazer um enxerto em outras pessoas vivas. Os órgãos e tecidos são removidos com procedimentos similares a uma cirurgia, e todas as incisões (cortes) são fechadas após a conclusão da cirurgia. Estes procedimentos são realizados para que a pessoa em seu funeral não seja reconhecida como

uma doadora por apresentar deformações e cortes visíveis. Pessoas de todas as idades podem ser doadores de órgãos e tecidos.

A idade do doador é menos importante do que o estado do órgão a ser doado; no entanto é raro serem usados órgãos de pessoas com mais de 70 anos de idade.

No mundo inteiro há uma grande falta de doadores e isso faz com que surjam grandes listas de espera. Muitos pacientes que esperam um coração, um fígado ou um pulmão morrem, pois não há nenhum órgão à disposição.

A doação de órgãos ainda é uma prática que poucas famílias aceitam, por isso a grande importância deste projeto para as pessoas se conscientizem de tamanha importância de se fazer a doação e continuarem vivendo em outras pessoas.

Pelas razões expostas o autor requer o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Palácio 1º de novembro, 07 de junho de 2017.**

**Edvaldo Hungaro**

**Vereador - PDT**